

RELATÓRIO DA ACTIVIDADE

ANO JUDICIAL 2011/2012

(Dezembro de 2011 a Julho de 2012)

17 de Agosto de 2012

RELATÓRIO DA ACTIVIDADE

ANO JUDICIAL 2011/2012 (Dezembro de 2011 a Julho de 2012)

I. Criação do Gabinete Cibercrime

O Gabinete Cibercrime foi criado por despacho de 7 de Dezembro de 2011 de Sua Excelência o Conselheiro Procurador-Geral da República, sendo-lhe dado o carácter de estrutura de coordenação da actividade do Ministério Público na área da cibercriminalidade.

Pelo mesmo despacho foi designado o coordenador do projecto e a coadjutora de coordenação, tendo o Gabinete de imediato dado início às suas actividades.

Este despacho consta do Anexo I.

II. Escopo do Gabinete

Por força deste despacho, o Gabinete tem como objectivos primordiais a coordenação interna do Ministério Público nesta área da criminalidade, o desenvolvimento de acções de formação específica nesta matéria e ainda a criação de canais de comunicação com fornecedores de serviço de acesso às redes de comunicação, que permitam a respectiva colaboração na investigação criminal.

Quanto à coordenação do Ministério Público, foi estabelecido como objectivo específico desta estrutura coordenar uma rede de pontos focais que propiciem a troca de informação e experiências entre os magistrados do Ministério Público, implementando um fórum permanente que congregue, além de magistrados, os órgãos de polícia criminal e os fornecedores de serviços de comunicações.

No que respeita à formação, foi estabelecido que deveriam ser desenvolvidas acções de carácter abrangente, dirigidas a todos os magistrados em funções em tribunais ou departamentos criminais.

III. Actividade desenvolvida

No cumprimento da sua missão e dos objectivos definidos, foram desenvolvidas as actividades que de seguida se descrevem.

1. Coordenação no seio do Ministério Público

1.1. Constituição da rede de pontos de contacto

Foi diligenciado junto das Procuradorias-Gerais Distritais no sentido da indicação de pelo menos um magistrado pertencente a cada um dos círculos judiciais (ou das novas comarcas piloto), que pudessem vir a servir como pontos de contacto. A partir desta indicação foi constituída uma rede de pontos de contacto para as áreas do cibercrime e da obtenção de prova digital, cobrindo todos os círculos judiciais (e nas novas comarcas) de todo o país.

A lista de pontos de contacto consta do Anexo II.

1.2. Reuniões de coordenação

Uma vez constituída a rede de pontos de contacto, realizaram-se reuniões em todos os Distritos Judiciais, para apresentação do projecto aos magistrados indicados e para início da actividade da rede.

Assim, tiveram lugar as seguintes reuniões:

- a 12 de Março de 2012, na Procuradoria-Geral da República, a reunião de apresentação do Gabinete aos magistrados indicados como pontos de contacto para o Distrito Judicial de Lisboa (esta reunião teve as presenças de Sua Excelência, a Conselheira Vice-Procuradora-Geral da República e da Senhora Procurador-Geral Distrital de Lisboa);
- a 21 de Março de 2012, no Tribunal da Relação de Évora, a reunião de apresentação do Gabinete aos magistrados indicados com pontos de contacto para o Distrito Judicial de Évora (de novo, nesta reunião, foi possível contar com a presença de Sua Excelência, a Conselheira Vice-Procuradora-Geral da República – esteve também presente o Senhor Procurador-Geral Distrital de Évora);
- a 12 de Abril de 2012, no Tribunal da Relação do Porto, a reunião de apresentação do Gabinete aos magistrados indicados com pontos de contacto para o Distrito Judicial do Porto (esta reunião contou com a presença do Senhor Procurador-Geral Distrital do Porto) e
- a 23 de Abril de 2012, no Tribunal da Relação de Coimbra, a reunião de apresentação do Gabinete aos magistrados indicados com pontos de contacto para o Distrito Judicial de

Coimbra (esta reunião contou com a presença do Senhor Procurador-Geral Distrital de Coimbra).

Para todas estas reuniões foram convocados os magistrados do Ministério Público que tinham sido indicados para o efeito pelas Procuradorias-Gerais Distritais respectivas. Nas reuniões de Évora e de Coimbra foi possível contar com a presença de todos os pontos de contacto da rede. O mesmo não aconteceu em Lisboa e no Porto. Quanto a Lisboa, não compareceram duas das colegas indicadas como ponto de contacto no DIAP e quanto ao Porto não compareceram os pontos de contacto de Barcelos, Bragança, Chaves e Mirandela.

1.3. Próximas acções planeadas

Dando continuidade aos objectivos do Gabinete, planeia-se realizar, após as férias judiciais do verão de 2012:

- novas reuniões do Distritos Judiciais, tendo sobretudo em vista manter actualizados os pontos de contacto quanto às evoluções e progressos registados, sobretudo no relacionamento com os fornecedores de serviços de comunicações;
- com apoio dos Procuradores da República Coordenadores, ajustar a rede de contactos às consequências do movimento de magistrados realizado em Julho de 2012, por haver magistrados que foram transferidos ou promovidos;
- abordar com mais proximidade os círculos judiciais em relação aos quais não foi possível congregar os magistrados indicados para pontos de contacto - Barcelos, Bragança, Chaves, Mirandela e o DIAP de Lisboa e, por último
- abordar de forma específica as instâncias criminais (juízos e varas criminais), onde existam, bem como os tribunais de menores e família e o DCIAP, tendo em vista criar neles pontos de contacto a incluir na rede.

2. Formação

Em execução dos objectivos estabelecidos para o Gabinete, foi elaborado um plano de acções de formação para o primeiro semestre de 2012, que veio a ser comunicado aos magistrados pontos de contacto e divulgado no SIMP a 28 de Março de 2012. Este plano respeitava à formação de iniciação

e descrevia as primeiras de várias acções de formação, que se pretende que venham a abranger todos os magistrados em funções na área criminal.

O plano consta do Anexo III.

Foram executadas todas as acções ali previstas, sendo ainda dinamizadas várias outras. Realizaram-se acções de formação de iniciação nas sedes de todos os distritos judiciais, destinadas aos pontos de contacto da rede do Ministério Público. Não foi agendada nenhuma acção deste tipo para o Distrito Judicial de Lisboa, uma vez que o havia já sido, em Julho de 2011, no âmbito do projecto de coordenação distrital, que antecedeu a criação do Gabinete Cibercrime. Por essa razão, o plano de formação para o Distrito Judicial de Lisboa incluía apenas acções nos círculos judiciais.

No conjunto de todas estas sessões formativas, realizadas entre Abril e Julho de 2012, estiveram presentes cerca de duas centenas de magistrados.

2.1. Formação nas sedes dos Distritos Judiciais

Com excepção do Distrito Judicial de Lisboa, ocorreram acções de formação em todos os restantes Distritos Judiciais.

Assim, tiveram lugar acções de formação de iniciação:

- no Distrito de Évora (sede), a 14 de Maio de 2012 (na qual estiveram presentes todos os magistrados pontos de contacto, com apenas uma excepção – Nisa/Castelo de Vide),
- no Distrito de Coimbra (sede), a 28 de Maio de 2012 (na qual estiveram presentes todos os magistrados pontos de contacto) e
- no Distrito do Porto (sede), a 24 de Maio de 2012 (na qual estiveram presentes todos os colegas pontos de contacto, com excepção dos pontos de contacto em Barcelos, Bragança, Chaves e Mirandela). Quanto a esta última acção de formação, não foi possível concluí-la, por razões exteriores.

Nestas acções de formação foram abordadas temáticas sobre o acesso à Internet, sobre “quem é quem”, na Internet, sobre a violação do direito de autor no ambiente digital, sobre *blogs* e afins, sobre vírus e outras ameaças e ainda sobre prova electrónica (enquadramento legal geral e enquadramento na Lei do Cibercrime). A estrutura das acções consta do Anexo IV.

2.2. Formação no Distrito Judicial de Lisboa

Quanto ao Distrito Judicial de Lisboa, foram executadas as sessões formativas que estavam calendarizadas e incluídas no plano de formação. Pelo ponto de contacto distrital de Lisboa foram ainda dinamizadas outras, que não tinham sido agendadas. Desta forma, foi possível realizar acções de formação de iniciação em todos os círculos do Distrito Judicial de Lisboa.

Ocorreram assim sessões em:

- Almada, a 13 de Abril de 2012,
- Cascais, a 10 de Maio de 2012,
- Oeiras, a 17 de Maio de 2012,
- Loures, a 22 de Maio de 2012,
- Caldas da Rainha, a 24 de Maio de 2012,
- Torres Vedras, a 25 de Maio de 2012,
- Comarca da Grande Lisboa – Noroeste, a 12 de Junho de 2012,
- Barreiro, a 19 de Junho de 2012 e
- Vila Franca de Xira, a 9 de Julho de 2012.

Nestas sessões distritais a agenda foi aberta. Em geral, foram abordadas as vertentes substantivas da Lei do Cibercrime e as questões processuais associadas à obtenção de prova em ambiente digital. Foram em particular analisados e discutidos os seguintes temas: âmbito de aplicação da Lei do Cibercrime, preservação de dados informáticos, apreensão de dados ou suportes informáticos no âmbito de buscas ou pesquisas em ambiente digital, o tratamento especial dos dados pessoais ou íntimos e do correio electrónico, a identificação do utilizador de um IP, fixo ou dinâmico, como dado de base e a compatibilização da Lei do Cibercrime com a Lei 32/2008.

Foi realçada, em várias destas sessões, a importância de o Ministério Público realizar diligências de aquisição de prova digital em momento anterior à remessa do processo, para investigação, aos órgãos de polícia criminal.

Nestas sessões, os magistrados insistiram na importância da futura existência de um documento com linhas orientadoras e modelos de investigação para os casos concretos mais frequentes, tais como transferências bancárias ilícitas por via da internet, ameaças e injúrias por correio electrónico ou SMS, divulgação ilícita de fotografias em redes sociais ou difusão de material pornográfico infantil.

2.3. Próximas acções planeadas

Estão agendadas para 19, 24 e 25 de Setembro de 2012, sessões nos Círculos Judiciais do Funchal, de Angra do Heroísmo e de Ponta Delgada, respectivamente.

Além disso, dando continuidade ao plano geral de formação, planeia-se dar continuidade, após as férias judiciais do verão de 2012, a sessões formativas nos restantes círculos judiciais.

Projecta-se agendar, para breve, a repetição da acção de formação na sede do Distrito Judicial do Porto que em primeira marcação não foi possível completar.

Projecta-se ainda agendar sessões para os magistrados em funções no Tribunal da Relação de Lisboa e nas Varas e Juízos Criminais de Lisboa.

3. Diálogo com os órgãos de polícia criminal

3.1 Iniciativas empreendidas

É objectivo estratégico do Gabinete o diálogo com os órgãos de polícia criminal sobre cibercriminalidade e obtenção de prova digital, tendo em vista potenciar os respectivos papéis processuais e tornar mais eficaz o processo de investigação criminal. Pretende-se, a este respeito, estabelecer diálogo com os pontos de contacto nas estruturas policiais, tendo em vista explorar a possibilidade de criação de rotinas processuais específicas em processos criminais que suponham a obtenção de prova digital. Pretende-se ainda actuar no sentido da capacitação dos agentes de investigação criminal que lidam com este tipo de processos.

Foi dado início à prossecução deste objectivo, por via da constituição de um grupo de contacto em que o Gabinete e os órgãos de polícia criminal estão representados. Para o efeito, foi solicitado às Direcções ou Comandos de todos eles que indicassem representantes que, depois, foram convocados para uma reunião de apresentação.

A lista de pontos de contacto estabelecida consta do Anexo V.

Realizou-se a 25 de Maio de 2012 essa reunião com os Comandos Nacionais ou as Direcções Nacionais da PSP, GNR, PJ, SEF, ASAE e Polícia Marítima, tendo em vista apresentar às estruturas superiores daquelas corporações o projecto do Gabinete Cibercrime.

3.2. Próximas acções planeadas

Pretende-se dar continuidade ao plano de acção aprovado para o Gabinete, realizando em breve novos contactos com os órgãos de polícia criminal que abram caminhos e tracem orientações concretas para o diálogo.

Por outro lado, planeia-se delinear um conjunto de regras práticas de procedimento, que sirvam de guia, no caso concreto, à acção policial de recolha de prova digital.

4. Diálogo com os fornecedores de serviço de comunicações

A investigação criminal actual recorre frequentemente a diligências de obtenção de prova em suporte digital, que supõem a colaboração de fornecedores de serviço Internet, as quais, sendo as únicas detentoras de importante informação, muitas vezes determinante para a descoberta da verdade, são entidades do sector privado.

Estas entidades estão sujeitas a regulamentações rigorosas, por exemplo em matérias de sigilo sobre telecomunicações. Porém, por força da entrada em vigor da Lei do Cibercrime, que veio criar novas necessidades de interacção entre as autoridades que investigam crimes e entidades privadas, os fornecedores de serviço Internet viram alargados os seus deveres funcionais e de colaboração com o Ministério Público e os órgãos de polícia criminal.

A este propósito, é objectivo do Gabinete Cibercrime facilitar o contacto dos magistrados com os operadores de comunicações, tendo em vista permitir assegurar com rapidez e eficácia a respectiva colaboração com a investigação criminal. Para tanto, definiu-se como objectivo do Gabinete a criação de canais expeditos de comunicação com essas entidades, de modo a que possa assegurar-se capacidade de resposta quando forem solicitadas a cumprir as suas legais atribuições

4.1 Iniciativas empreendidas

Em cumprimento dos objectivos definidos, foram realizadas reuniões com operadores de comunicações. Foram convidados a participar nas mesmas os operadores com maior implantação, quer no que respeita aos serviços telefónicos, quer aos serviços de acesso à Internet – a “Optimus - Comunicações, S.A.”, a “PT Comunicações, S.A.”, a “TMN - Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.”, a “Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A.”, a “ZON TV Cabo Portugal, S.A.” e

ainda a “Cabovisão, Televisão por Cabo, S.A.” (que apenas se juntou aos trabalhos mais tarde). Foram ainda convidadas a participar nos trabalhos, pela mais-valia dos respectivos contributos, a Polícia Judiciária, a FCCN e a ANACOM.

Constituiu-se assim um grupo de trabalho, cuja composição consta do Anexo VI.

O projecto foi apresentado aos operadores comunicações a 14 de Março de 2012, com a presença de Sua Excelência, a Conselheira Vice-Procuradora-Geral da República, sendo de seguida realizadas outras reuniões de trabalho, a 11 de Abril e a 23 de Maio. Foi definido como primeiro propósito deste diálogo a criação de formas expeditas de comunicação entre o Ministério Público e os operadores e abertura de canais que as permitam. Este diálogo tinha ainda como intuito de fundo discutir e aplanar divergências de entendimento jurídico no relacionamento processual, cultivando um ambiente de sã cooperação institucional entre o Ministério Público e os operadores.

Como resultado deste diálogo, foi possível vir a celebrar um protocolo de cooperação entre a Procuradoria-Geral da República e operadores de comunicações, no âmbito do combate ao cibercrime e da obtenção da prova digital. Vieram a outorgar esse protocolo, além da Procuradoria-Geral da República, a “Optimus - Comunicações, S.A.”, a “PT Comunicações, S.A.”, a “TMN - Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.”, a “Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A.” e a “ZON TV Cabo Portugal, S.A.”.

O protocolo consta do Anexo VII.

Por via do protocolo, procurou-se apontar para a diminuição das divergências de entendimento jurídico no relacionamento processual (em particular na obtenção de elementos de prova em posse dos operadores), tendo em vista um entendimento harmonizado quanto a questões controvertidas. Em termos concretos, em consequência deste protocolo, a Procuradoria-Geral da República e os operadores comprometem-se a desenvolver contactos permanentes, tendo em vista melhor a cooperação mútua. Por outro lado, prevê-se que, quando o Ministério Público solicitar aos operadores de comunicações elementos de prova, em concretos processos de inquérito, esses pedidos se façam sempre que possível, por comunicação electrónica, por via de uma plataforma informática. A futura utilização deste tipo de comunicações significará um enorme ganho de eficiência e uma maior celeridade processual. Por outro lado, estes pedidos passarão a ser efectuados com recurso a formulários pré-elaborados. A adopção destes formulários tornará os pedidos mais simples, eficazes e expeditos, facilitando a respectiva satisfação pelos operadores, de tudo se antevendo poder resultar qualitativa melhoria do sistema de investigação criminal.

Algumas destas funcionalidades dependem da finalização e entrada em funcionamento do novo formato do projecto SIMP.

4.2. Próximas acções planeadas

É prioridade do Gabinete implementar o protocolo celebrado, no concreto.

Além disso, planeia-se reavaliar o modo de interacção com os operadores de comunicações a propósito da localização celular, o qual presentemente resulta de acordo do DIAP de Lisboa com aqueles.

Pretende ainda dar-se continuidade ao plano de acção aprovado para o Gabinete, realizando em breve novos contactos com outros fornecedores de serviços da sociedade da informação – entidades como a Google, a Microsoft, a Facebook, a eBay ou a Yahoo!.

5. Plataforma comunicacional

Em cumprimento de um dos objectivos do Gabinete Cibercrime, foi disponibilizada, a partir de 13 de Março de 2012, a área temática do SIMP dedicada ao Cibercrime.

Além disso, nessa mesma data passou a estar disponível *online* o espaço do Gabinete Cibercrime (<http://cibercrime.pgr.pt>) na página web da Procuradoria-Geral da República (www.pgr.pt).

Também nesta mesma ocasião passou a estar disponível o endereço electrónico do Gabinete (cibercrime@pgr.pt).

5.1. Próximas acções planeadas

Pretende-se, dando continuidade ao plano de acção aprovado, enriquecer de conteúdos estas duas plataformas, dinamizando a interactividade das mesmas – em particular, planeia vir a enriquecer-se o SIMP temático com uma base de dados de partilha de casos concretos.

6. Intervenções externas

Foi o Gabinete solicitado a participar – e participou –, em acções e reuniões promovidas por outras entidades. Fê-lo a título próprio ou em representação da Procuradoria-Geral da República.

Entre outros, o Gabinete participou nos seguintes eventos:

- a 29 de Março de 2012, no seminário “Segurança Informática – o direito, a análise forense e o processo de auditoria”, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras;
- a 21 de Junho de 2012, no *workshop* “A internet como objecto e meio de prova do crime - A recolha de prova em meio electrónico”, organizado no DIAP de Lisboa;
- a 22 de Junho de 2012, na acção de formação destinada a Auditores de Justiça do XXIXº Curso e a Procuradores-Adjuntos estagiários do XVIIIº Curso e do XXIXº Curso, “A Investigação Criminal em Ambiente Digital”, realizada no CEJ;
- a 5 de Julho de 2012, no “Simpósio Internacional Estratégia Nacional de Cibersegurança”, promovido pelo Gabinete Nacional de Segurança, na Academia militar, na Amadora

Está ainda prevista a próxima participação, a 27 e 28 de Setembro de 2012, no seminário “Direitos das Vítimas de Crime – que futuro?”, que será promovido pela Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), em Lisboa.

7. Outras eventuais linhas de acção futura

Tem o Gabinete em vista procurar desenvolver os seus objectivos gerais por via de novas acções. Projecta-se discutir eventuais formas de coordenação entre magistrados do Ministério Público no caso concreto (por exemplo em processos onde se investiguem factos de natureza similar, com *modus operandi* idênticos e suspeitos comuns, mas instaurados em circunscrições judiciais diferentes).

Ainda na área da coordenação, planeia-se vir a discutir com o Gabinete de Documentação e Direito Comparado da Procuradoria-Geral da República eventuais linhas orientadoras de acção e critérios de viabilidade, em casos em que se torne necessário recorrer a cooperação internacional.

É ainda propósito do Gabinete procurar desenvolver canais de relacionamento e cooperação com os países lusófonos na área da cibercriminalidade e da obtenção de prova digital.

Lisboa, 17 de Agosto de 2012

